



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 060/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 60 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 96.200,00 (Noventa e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$96.200,00 (Noventa e seis mil e duzentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	62.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.200,00</b>

##### 021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

###### 2.030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	34.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>96.200,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 1.003 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>

###### 2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1550 - Serviços de Consultoria	30.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA  
29 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	100,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.200,00</b>

##### 021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93.00 / 1661 - Indenizações e Restituições	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 2.030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
3.3.50.41.00 / 1661 - CONTRIBUICOES	1.004,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.600,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.396,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.14.00 / 1661 - Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

##### 2.033 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS

3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>

**Total Anulado: 96.200,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**VAISE CARDOSO DOS SANTOS**  
Secretário(a)  
CPF: 038.827.905-20

**MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 791.306.155-34